



Município de Guaíra

Guaíra - PR, em 17 de novembro de 2025

OF/GP/NR/541/2025

Assunto: solicitação de repasse de recursos via transferência fundo a fundo.
Registrado no memorando online sob o nº 4.068/2025.

Prezado Senhor Secretário de Estado

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, com fundamento na Deliberação nº 01/2025 do Conselho Estadual do Esporte – CEE, **solicitar o repasse de recursos via transferência Fundo a Fundo**, destinados a investimentos no âmbito do Sistema Esportivo Estadual.

Dessa forma, contamos com o apoio e sensibilidade dessa Secretaria para o atendimento desta solicitação, a qual representa um passo fundamental para o desenvolvimento do Município.

Sendo o que se apresenta, antecipamos sinceros agradecimentos, reiterando-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL
OSTI:04846855970

Assinado de forma digital por
GILEADE GABRIEL
OSTI:04846855970
Dados: 2025.11.17 17:19:30 -03'00'

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Ao Senhor

HELIO RENATO WIRBISKI

Secretário de Estado do Esporte do Paraná
Curitiba - PR

Secretaria do Esporte**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE****SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE****CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE - CEE**

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

PROTOCOLO 24.784.581-0

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), nas dependências da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, localizadas na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Curitiba, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte, instituído pelos Decretos nº 702, de 28 de abril de 1995; nº 6.228, de 16 de outubro de 2012; e nº 4.544, de 8 de janeiro de 2024, mediante convocação de seu Presidente. A reunião contou com a presença dos conselheiros, Márcio Roberto Ribas, Eugênio Libreloto Stefanelo, Isabel Cristina Modesta Pereira da Silva, Gustavo Chaves Brandão, Luciane Lacerda Piovezan, Paulo Virgílio Rios Rodriguez, Ronaldo Antunes Ferreira Denise Mendonça Bueno e Ali Tarbine; do Secretário do Esporte, Hélio Renato Wirbiski; do Diretor Presidente, Walmir da Silva Matos; Diretor Geral Ilson Rhoden, da coordenadora Joselene Nazareth, e do Diretor Clésio Prado, conforme lista de presença anexa.

1. Abertura:

Os trabalhos foram abertos pelo Secretário de Estado do Esporte, Sr. Hélio Renato Wirbiski, que agradeceu a presença dos conselheiros e destacou a relevância dos temas a serem discutidos, todos voltados ao aprimoramento das políticas públicas de esporte com os municípios e sobre o apoio das federações no Estado do Paraná.

2. Leitura e aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária:

A leitura da ata foi dispensada e a aprovação ratificada por unanimidade.

3. Resumo das ações do Fundo Estadual do Esporte nos anos de 2024 e 2025:

O Diretor Geral da Secretaria de Estado do Esporte, Ilson Augusto Rhoden, apresentou o resumo das ações de 2024 e 2025 do Fundo Estadual do Esporte, destacando que no ano de 2024 os investimentos foram de R\$ 9.112.138,63 (nove milhões cento e doze mil cento e trinta e oito mil reais e sessenta e três centavos), com a seguinte destinação:

Protocolo	Município	Valor	Objeto
22.155.375-6	Município de Cascavel	R\$ 1.000.000,00	Manutenção do CNTA
22.155.848-0	Município de Munhoz de Melo	R\$ 293.583,75	Implementação de Piso Modular Ginásio Municipal
22.157.513-0	Município de Santana do Itararé	R\$ 91.000,00	Competição Municipal
22.155.842-1	Município de Arapongas	R\$ 168.000,00	Implementação de Manta Protetora na cobertura do Ginásio Municipal
22.155.859-6	Município de Astorga	R\$ 429.760,00	Revitalização das Arquibancadas no Ginásio Márcio Bastos Ruziska
22.150.114-4	Município de Foz do Iguaçu	R\$ 1.300.000,00	Ampliação do Complexo Esportivo Aquático
22.538.524-6	Município de Perobal	R\$ 315.629,06	Modernização do Complexo Esportivo 29 de Dezembro
22.155.724-7	Município de Jardim Alegre	R\$ 547.261,13	Construção de Skate Park
22.155.420-5	Município de Japira	R\$ 290.601,30	Reforma de Ginásio Poliesportivo
22.155.336-5	Município de Jaboti	R\$ 505.973,39	Modernização do Ginásio de Esportes
22.592.856-8	Município de Ourizona	R\$ 95.000,00	Seleção dos Sonhos
22.156.027-2	Município de Curitiba	R\$ 331.200,00	Linha Paradesportiva
22.156.020-5	Município de Curitiba	R\$ 244.130,00	Futebol Feminino
22.156.051-5	Município de Curitiba	R\$ 1.000.000,00	Revitalização do Ginásio do Pinheirinho
22.156.063-9	Município de Curitiba	R\$ 800.000,00	Reforma da Sala de Ginástica Artística
22.157.833-3	Município de Godoy Moreira	R\$ 600.000,00	Restauração do Ginásio de Esportes
22.152.931-6	Município de Telêmaco Borba	R\$ 800.000,00	Modernização do Ginásio de Esportes
22.154.850-7	Município de Cascavel	R\$ 300.000,00	Construção de Quadra Esportiva para esportes de Areia

Continuou o Diretor Geral lembrando que para o ano de 2025 os recursos foram destinados para investimentos e ações prioritárias nas políticas municipais, por meio de orientação dos respectivos Conselhos Municipais, informando que nesta linha os repasses totalizaram R\$ 5.596.502,50 (cinco milhões quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), com a seguinte destinação:

Protocolo	Município	Valor
24.380.238-5	Município de Apucarana	R\$ 130.134,00
23.696.002-1	Município de Arapongas	R\$ 119.138,00
23.661.250-3	Município de Astorga	R\$ 76.425,00
23.787.912-0	Município de Boa Esperança	R\$ 31.906,00
23.917.472-8	Município de California	R\$ 60.970,00
23.607.806-0	Município de Cambé	R\$ 107.208,00
23.876.031-3	Município de Campo Mourão	R\$ 198.864,00
23.907.542-8	Município de Chopinzinho	R\$ 105.425,00
23.719.278-8	Município de Corbélia	R\$ 87.350,00
23.888.651-1	Município de Cruzeiro do Oeste	R\$ 119.155,00
23.889.224-4	Município de Cruzeiro do Sul	R\$ 31.458,00
23.909.121-0	Município de Curitiba	R\$ 443.429,50
24.011.034-2	Município de Diamante do Norte	R\$ 35.994,00
23.916.791-8	Município de Fazenda Rio Grande	R\$ 161.506,00
23.835.324-6	Município de Formosa do Oeste	R\$ 52.787,00
23.648.536-6	Município de Foz do Iguaçu	R\$ 285.415,00
23.710.159-6	Município de Iretama	R\$ 53.420,00
24.217.876-9	Município de Itaguajé	R\$ 31.367,00
23.648.296-0	Município de Jaboti	R\$ 37.989,00
23.588.709-6	Município de Japira	R\$ 34.804,00
24.109.303-4	Município de Jardim Alegre	R\$ 60.020,00
23.911.237-4	Município de Loanda	R\$ 116.125,00
23.657.907-7	Município de Lobato	R\$ 32.606,00
23.804.887-7	Município de Mandaguari	R\$ 183.580,00
23.889.672-0	Município de Marechal Cândido Rondon	R\$ 111.672,00
24.293.596-9	Município de Mercedes	R\$ 41.517,00
23.623.149-6	Município de Moreira Sales	R\$ 55.875,00
23.629.406-4	Município de Munhoz de Melo	R\$ 27.657,00
23.586.168-2	Município de Nossa Senhora das Graças	R\$ 25.683,00
23.772.773-8	Município de Nova Esperança	R\$ 79.755,00
23.807.422-3	Município de Nova Londrina	R\$ 65.940,00
24.109.144-9	Município de Ourizona	R\$ 22.309,00
23.775.253-8	Município de Ouro Verde do Oeste	R\$ 42.252,00
23.913.164-6	Município de Paçandu	R\$ 137.886,00
23.898.466-1	Município de Palmas	R\$ 144.741,00
23.651.759-4	Município de Paraíso do Norte	R\$ 66.225,00
23.910.121-6	Município de Paranavai	R\$ 184.002,00
23.912.456-9	Município de Pato Branco	R\$ 169.558,00
23.639.212-0	Município de Peabiru	R\$ 66.730,00
23.764.878-1	Município de Perobal	R\$ 50.323,00
23.855.706-2	Município de Pinhais	R\$ 127.019,00
24.374.822-4	Município de Pinhal de São Bento	R\$ 19.327,00
23.903.658-9	Município de Pinhão	R\$ 89.658,00
24.072.626-2	Município de Pitangueira	R\$ 21.322,00

23.889.126-4	Município de Planaltina do Paraná	R\$ 29.778,00
23.917.337-3	Município de Pontal do Paraná	R\$ 85.587,00
23.916.823-0	Município de Rebouças	R\$ 72.570,00
23.814.414-0	Município de Rio Branco do Sul	R\$ 97.191,00
23.662.863-9	Município de Rolândia	R\$ 149.870,00
23.882.981-0	Município de Santa Mônica	R\$ 26.950,00
23.690.299-4	Município de Santana do Itararé	R\$ 38.598,00
23.888.804-2	Município de Santo Inácio	R\$ 43.267,00
23.901.040-7	Município de São Jorge do Oeste	R\$ 65.646,00
23.737.655-2	Município de São Manoel do Paraná	R\$ 14.966,00
23.834.504-9	Município de São Pedro do Paraná	R\$ 18.627,00
23.914.475-6	Município de São Sebastião da Amoreira	R\$ 56.441,00
23.884.840-7	Município de Telêmaco Borba	R\$ 150.084,00
23.883.695-6	Município de Terra Rica	R\$ 74.210,00
23.918.165-1	Município de Toledo	R\$ 158.620,00
23.708.583-3	Município de Tomazina	R\$ 61.516,00
23.903.057-2	Município de Umuarama	R\$ 117.095,00
23.912.791-6	Município de Uraí	R\$ 70.230,00
23.900.905-0	Município de Piraquara	R\$ 118.730,00

Quanto aos investimentos os valores destinados foram de R\$ 11.765.823,64 (onze milhões setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), assim destinados:

Protocolo	Município	Objeto	Valor
22.919.124-0	Município de Apucarana	Aquisição Piso Modular	R\$ 201.825,00
23.918.718-8	Município de Astorga	Revitalização Pintura do Ginásio Municipal	R\$ 120.420,00
23.918.581-9	Município de Boa Esperança	Ampliação e Climatização Ginásio	R\$ 278.572,27
23.910.596-3	Município de Califórnia	Reforma de Ginásio	R\$ 99.989,71
23.918.967-9	Município de Cambé	Revitalização de Quadras	R\$ 360.000,00
23.918.540-1	Município de Campo Mourão	Adequação de Espaço Físico	R\$ 449.550,00
23.882.622-5	Município de Chopinzinho	Revitalização Quadra Sintética	R\$ 450.000,00
23.911.414-8	Município de Corbélia	Revitalização Quadra Sintética	R\$ 500.000,00
23.917.018-8	Município de Fazenda Rio Grande	Aquisição de Equipamentos para Academia	R\$ 424.259,90
23.918.767-6	Município de Iretama	Revitalização de Ginásio	R\$ 480.888,34
23.918.668-8	Município de Lobato	Aquisição de Cadeiras Esportivas	R\$ 281.925,00
23.882.622-5	Município de São Jorge do Oeste	Reforma Centro Esportivo Egidio Veronesse	R\$ 404.842,42
23.908.756-6	Município de Mandaguari	Aquisição de Cadeiras Esportivas	R\$ 441.000,00
23.705.008-8	Município de Moreira Sales	Aquisição Piso Modular	R\$ 276.480,00
23.919.216-5	Município de Munhoz de Mello	Revitalização de Ginásio	R\$ 446.400,00
23.899.528-0	Município de Ouro Verde do Oeste	Aquisição de Cadeiras Esportivas	R\$ 225.472,27
23.916.531-1	Município de Perobal	Reforma do Ginásio Municipal	R\$ 449.995,24
23.887.236-7	Município de Paraíso do Norte	Iluminação do Estádio Municipal	R\$ 411.100,99
23.661.639-8	Município de Peabiru	Aquisição de Climatizadores	R\$ 374.400,00
23.855.181-1	Município de Pinhais	Ampliação e Acessibilidade de Campo	R\$ 500.000,00
23.916.661-0	Município de Pinhão	Requalificação Funcional do Ginásio	R\$ 265.492,80

23.902.341-0	Município de Piraquara	Melhoria Centro da Juventude e Ginásio	R\$	449.999,10
23.695.107-3	Município de Rio Bom	Reforma do Ginásio Municipal	R\$	500.000,00
23.812.715-7	Município de Rio Branco do Sul	Construção de Quadra Coberta	R\$	450.000,00
23.919.392-7	Município de Rolândia	Reforma Ginásios	R\$	182.181,25
23.918.112-0	Município de Santana do Itararé	Melhoria Quadra Municipal	R\$	500.000,00
23.914.101-3	Município de Santo Inácio	Aquisição de Piso Modular	R\$	297.720,00
23.918.038-8	Município de Terra Rica	Aquisição de Piso Modular	R\$	226.833,75
23.918.255-0	Município de Toledo	Melhoria Campo Sintético	R\$	500.000,00
23.912.903-0	Município de Tomazina	Revitalização Parque das Corredeiras	R\$	500.000,00
23.912.649-9	Município de Uraí	Modernização de Ginásio	R\$	266.475,60
23.919.513-0	Município de Pontal do Paraná	Reforma de Praças Esportivas	R\$	450.000,00

5. Proposta de novos repasses para investimentos

Considerando a eficiência das ações do Conselho Estadual do Esporte, do Fundo Estadual do Esporte, assim como considerável adesão ao Programa O Esporte Que Queremos, a SEES, por meio de seu Diretor Geral, propõe nova deliberação, objetivando alcançar o montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em repasses em favor dos municípios, priorizando nesta oportunidade investimentos, de acordo com as prioridades de cada município, mediante orientação do respectivo Conselho Municipal de Esporte, com os seguintes critérios: I. estarão habilitados para atendimento os 185 (cento e oitenta e cinco) municípios aderentes ao Programa O Esporte Que Queremos (Selo Plus); II. os municípios deverão apresentar seu requerimento de recebimento dos recursos, via e-protocolo, até 24 de novembro de 2025, acompanhado de indicativo de conta bancária do Fundo Municipal para recebimentos dos recursos, e ata do Conselho Municipal, com plano de aplicação orientativo da destinação dos recursos devida a cada município; III. os recursos serão aplicados exclusivamente em investimentos; IV. os recursos serão distribuídos observada a seguinte proporção: municípios com até 5000 (cinco mil) habitantes R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); municípios com 5001 (cinco mil e um) habitantes e até 9.999 (nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); municípios com 10.000 (dez mil) habitantes e até 19.999 (dezenove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); municípios com 20.000 (vinte mil) habitantes e até 29.999 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); municípios com 30.000 (trinta mil) habitantes e até 49.999 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); municípios com 50.000 (cinquenta mil) habitantes e até 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); municípios com 100.000 (cem mil) habitantes e até 699.999 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); municípios com mais de 700.000 (setecentos mil) habitantes R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); V. os recursos deverão ser preferencialmente aplicados até o final de 2026, contudo, com possibilidade de prorrogação e redistribuição, assim como utilização dos rendimentos, sempre com orientação do Conselho Municipal de Esporte; VI. a prestação de contas parcial será acompanhada pela SEES, com prestação de contas final a ser avaliada pelo Conselho Municipal com posterior encaminhamento para ciência do Conselho Estadual do Esporte.

Colocada em discussão a propostas, houve manifestação dos conselheiros, O Diretor Presidente da Paraná Esporte Walmir da Silva Matos arguiu acerca de possibilidade de novos recebimentos por municípios já contemplados, o que foi respondido afirmativamente, assim como informado que é requisito para novos recebimentos a regularidade de prestação de contas parcial. A Conselheira Denise Mendonça Bueno sugeriu uma contrapartida para os municípios para o recebimento de recursos, a fim de garantir o comprometimento destes com o bom uso dos recursos públicos, sendo informado que os recursos serão sempre empregados com orientação do conselho municipal e que há orientação para inclusão de recursos próprios na Lei Orçamentária Anual. O Conselheiros Estefanello fez um elogio ao Secretário e a equipe da administração da SEES, pela gestão eficiente dos recursos, incentivando a cultura de gestão para os municípios, valorizando o esporte e estimulando a prática esportiva onde quem ganha é a população.

O Diretor de Fomento e Promoção ao Esporte Clésio reforçou que os municípios contemplados na deliberação concluíram as etapas do programa O Esporte Que Queremos até o dia 30/09/2025. Informou ainda que haverá um prazo específico para que esses municípios protocolem suas solicitações. Após o encerramento desse prazo, o processo será aberto para novos municípios aptos que estejam na lista de espera, sendo as diretrizes da deliberação aprovadas por unanimidade, encaminhando-se para consolidação da SEES, a ser traduzida na forma de anexo da ata.

Finalmente, o Diretor Geral da SEES, informou que a Diretoria de Fomento e Promoção ao Esporte vem trabalhando no desenvolvimento de sistema de tecnologia de informação e comunicação para gerenciamento dos recursos, assegurando transparência e melhor operacionalização dos repasses.

6. Repasse para Fazenda Rio Grande

O Diretor Geral, Ilson A. Rhoden, informou que foi recebida indicação orçamentária do Plano Paraná Mais Cidades para o município de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo plano de aplicação deverá respeitar as políticas públicas e o sistema esportivo estadual, a ser apresentado oportunamente. Colocada em discussão a matéria, esta foi aprovada por unanimidade, devendo o repasse ser avaliado pela equipe técnica da SEES no que tange ao cumprimento das formalidades legais.

7. Encerramento:

O Secretário Hélio Wírbiski agradeceu a presença e contribuição dos conselheiros, ressaltando a importância da Conferência Estadual do Esporte para definir as diretrizes futuras e o papel fundamental de todos os segmentos da sociedade na construção coletiva dessas decisões.

Nada mais havendo a tratar, a 11ª Reunião Ordinária foi encerrada às 10:30h.

Para constar, eu, Walmir da Silva Matos, Conselheiro Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais

presentes que assim o desejarem.

HELIO RENATO WIRBISKI
Secretário de Estado do Esporte
Presidente do Conselho Estadual do Esporte

WALMIR DA SILVA MATOS
Diretor Presidente da Paraná Esporte
Secretário Executivo

DELIBERAÇÃO N.º 01/2025
CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE - CEE – CEE

O Conselho Estadual do Esporte - CEE – CEE, reunido no dia 02 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, em especial no que se refere a proposição de prioridades para planos de aplicação de recursos destinados pelo Governo à área do esporte, em especial aquelas relacionadas ao Fundo Estadual do Esporte, conforme inciso XII do artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.544 de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Sistema Esportivo Federal instituído pela Lei n.º 14.597 de 14 de junho de 2023, em especial no que se refere a transferência de recursos, prioritariamente, para execução de projetos esportivos municipais;

Considerando o disposto no Sistema Esportivo Estadual instituído pela Lei Estadual n.º 21.405 de 14 de abril de 2023, em especial que se refere ao dever de atuação estatal de forma articulada com os municípios;

Considerando a previsão nos sistemas esportivo nacional e estadual de atuação conjunta entre os sistemas público e privado de gestão, regulação, ensino e administração do esporte;

Considerando a instituição dos Programas o "Esporte Que Queremos" e "Paradesporto Que Queremos" pelo Decreto Estadual n.º 3.809 de 26 de outubro de 2023, os quais possuem como diretriz fundamental a promoção de ações para formulação de políticas públicas municipais de esporte e paradesporto;

Considerando o contido no § 3º do artigo 1º da Deliberação n.º 02/2024 aprovada na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte - CEE, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.833 de 29 de janeiro de 2025, que disciplinar que na hipótese de recursos excedentes aos previstos neste artigo, estes serão objeto de deliberação específica do Conselho Estadual do Esporte - CEE – CEE;

Considerando o contido no protocolo administrativo 24.653.424-1 que autorizou a suplementação orçamentária de R\$ 73.050.000,00 (setenta e três milhões e cinquenta mil reais) em favor do Fundo Estadual do Esporte - FEE

DELIBERA

Art. 1º Pela complementação do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Esporte – FEE para o exercício de 2025, de acordo com as diretrizes desta deliberação.

Art. 2º O valor suplementar destinado ao Fundo Estadual do Esporte – FEE de R\$ 73.050.000,00 (setenta e três milhões e cinquenta mil reais) será destinado aos municípios aderentes ao Sistema Esportivo Estadual do Esporte, instituído pela Lei Estadual n.º 21.405 de 14 de abril de 2023, cuja adesão seja certificada pela Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte – DFPE até o dia 30 de setembro de 2025, conforme Anexo I.

Parágrafo Único: Na hipótese de inércia dos municípios elencados no Anexo I, eventuais municípios que tenham realizado sua adesão a posteriori poderão ser contemplados, de acordo com a disponibilidade orçamentária, observado o contido no artigo 2º da Lei n.º 4.320 de 1964.

Art. 3º Os valores suplementados serão empregados exclusivamente nos elementos de despesas 51 – obras e instalações e 52 – equipamentos e material permanente do Grupo de Natureza 4 – Investimentos, em atenção ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição, 2024.

§1º Para efeitos desta deliberação consideram-se obras e instalações: Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de obras contratadas; reformas que resultem em ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central, etc.

§2º Para efeitos desta deliberação consideram-se equipamentos e material permanente: Despesas orçamentárias com aquisição de aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; embarcações, mobiliário em geral; veículos diversos; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

Art. 4º Para fins de distribuição dos recursos previstos no inciso no artigo 2º será considerado os dados populacionais dos municípios beneficiados, observada a seguinte distribuição:

I – municípios com até 5000 (cinco mil) habitantes R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

- II – municípios com 5001 (cinco mil e um) habitantes e até 9.999 (nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
- III – municípios com 10.000 (dez mil) habitantes e até 19.999 (dezenove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- IV – municípios com 20.000 (vinte mil) habitantes e até 29.999 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
- V – municípios com 30.000 (trinta mil) habitantes e até 49.999 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- VI – municípios com 50.000 (cinquenta mil) habitantes e até 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- VII – municípios com 100.000 (cem mil) habitantes e até 699.999 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);
- VIII – municípios com mais de 700.000 (setecentos mil) habitantes R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 5º Os municípios aderentes aos Programas o "Esporte Que Queremos" e "Paradesporto Que Queremos" para recebimento dos recursos deverão se cadastrar e realizar o envio de documentação solicitada no Sistema O Esporte que Queremos através do link <https://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/O-Esporte-Que-Queremos> e encaminhar ofício dirigido a Secretaria de Estado do Esporte – SEES, por meio do sistema e-protocolo, até 24 de novembro de 2025, com os seguintes documentos:

- I – Ofício de solicitação de repasse;
- II – Contrato de abertura de conta bancária do Fundo Municipal do Esporte no Banco do Brasil;
- III – Ata de deliberação do Conselho Municipal do Esporte aprovando o plano de aplicação dos recursos destinados ao respectivo município.

Parágrafo Único: O plano de aplicação poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante deliberação do Conselho Municipal, registrada em ata, com validação da alteração pela Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte da Secretaria de Estado do Esporte – DPFE/SEES, ficando vedada a inserção de despesas não contempladas pela presente deliberação.

Art. 6º A documentação será recebida e encaminhada para avaliação da Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte da Secretaria de Estado do Esporte – DPFE/SEES, a qual, atestada a adesão aos Programas o "Esporte Que Queremos" e "Paradesporto Que Queremos", solicitará o encaminhamento para processamento da transferência automática.

§1º A Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte da Secretaria de Estado do Esporte – DPFE/SEES poderá requerer diligências para complementação da documentação.

§2º Os municípios que tenham recebido recursos do Fundo Estadual do Esporte – FEE deverão apresentar regularidade quanto a prestação de contas parciais dos recursos recebidos, competindo a Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte da Secretaria de Estado do Esporte – DPFE/SEES atestar a regularidade.

Art. 7º Os recursos deverão ser utilizados até 31 de dezembro de 2026, com acompanhamento contínuo do Conselho Municipal do Esporte, o qual poderá autorizar a utilização de rendimentos para outras ações, preferencialmente novos investimentos, assim como poderá autorizar prorrogação da utilização dos recursos.

Art. 8º A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser avaliada pelo Conselho Municipal do Esporte e pelo Conselho Estadual do Esporte - CEE.

Art. 9º A prestação de contas ao Conselho Municipal do Esporte deverá ser realizada até o mês de janeiro do ano de 2027, devendo a avaliação constar em ata.

Art. 10 A prestação de contas ao Conselho Estadual do Esporte - CEE deverá ser encaminhada até o mês de fevereiro do ano de 2027, com o encaminhamento da ata de avaliação do respectivo Conselho Municipal do Esporte.

Parágrafo único: O Conselho Estadual do Esporte - CEE a partir da avaliação do Conselho Municipal do Esporte poderá aprovar as contas ou solicitar informações e documentos complementares para subsidiar sua decisão.

Art. 11 Os casos omissos serão tratados pelo Conselho Estadual do Esporte - CEE – CEE e pelo Secretaria de Estado do Esporte – SEES.

Art. 12 Esta deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO I

Município Aderentes aos Programas "Esporte Que Queremos" e "Paradesporto Que Queremos" – Selo Plus - e Distribuição dos Recursos em 30 de setembro de 2025

	Município	Habitantes	Valor
1	Agudos do Sul	10233	R\$ 400.000,00

2	Alto Paraná	13909	R\$ 400.000,00
3	Alto Piquiri	9727	R\$ 350.000,00
4	Altônia	18742	R\$ 400.000,00
5	Amaporã	4762	R\$ 300.000,00
6	Ampére	19620	R\$ 400.000,00
7	Ângulo	3235	R\$ 300.000,00
8	Apucarana	130134	R\$ 750.000,00
9	Arapongas	119138	R\$ 750.000,00
10	Arapoti	25777	R\$ 450.000,00
11	Araruna	14485	R\$ 400.000,00
12	Assis Chateaubriand	36808	R\$ 500.000,00
13	Astorga	25475	R\$ 450.000,00
14	Atalaia	3980	R\$ 300.000,00
15	Barbosa Ferraz	10795	R\$ 400.000,00
16	Boa Esperança	4558	R\$ 300.000,00
17	Boa Ventura do São Roque	6378	R\$ 350.000,00
18	Boa Vista da Aparecida	7924	R\$ 350.000,00
19	Brasilândia do Sul	3708	R\$ 300.000,00
20	Cafelândia	18997	R\$ 400.000,00
21	Cafezal do Sul	4473	R\$ 300.000,00
22	Califórnia	8710	R\$ 350.000,00
23	Cambé	107208	R\$ 750.000,00
24	Campina da Lagoa	15723	R\$ 400.000,00
25	Campo do Tenente	7508	R\$ 350.000,00
26	Campo Mourão	99432	R\$ 600.000,00
27	Cantagalo	10933	R\$ 400.000,00
28	Capitão Leônidas Marques	14648	R\$ 400.000,00
29	Cascavel	348051	R\$ 750.000,00
30	Cerro Azul	16134	R\$ 400.000,00
31	Chopininho	21085	R\$ 450.000,00
32	Clevelândia	15070	R\$ 400.000,00
33	Colombo	232212	R\$ 750.000,00
34	Colorado	22896	R\$ 450.000,00
35	Congoninhas	8320	R\$ 350.000,00
36	Conselheiro Mairinck	3461	R\$ 300.000,00
37	Corbélia	17470	R\$ 400.000,00
38	Coronel Domingos Soares	5649	R\$ 350.000,00
39	Coronel Vivida	23331	R\$ 450.000,00
40	Cruzeiro do Oeste	23831	R\$ 450.000,00
41	Cruzeiro do Sul	4494	R\$ 300.000,00
42	Curitoba	1773718	R\$ 1.000.000,00
43	Diamante do Norte	5142	R\$ 350.000,00
44	Dois Vizinhos	44869	R\$ 500.000,00
45	Entre Rios do Oeste	4575	R\$ 300.000,00
46	Esperança Nova	1849	R\$ 300.000,00
47	Espigão Alto do Iguaçu	4797	R\$ 300.000,00
48	Fazenda Rio Grande	148873	R\$ 750.000,00
49	Fior da Serra do Sul	4364	R\$ 300.000,00
50	Floraí	4792	R\$ 300.000,00
51	Florestópolis	11446	R\$ 400.000,00
52	Flórida	2652	R\$ 300.000,00
53	Formosa do Oeste	7635	R\$ 350.000,00
54	Foz do Iguaçu	285415	R\$ 750.000,00
55	Francisco Alves	8116	R\$ 350.000,00
56	General Carneiro	11062	R\$ 400.000,00
57	Goioerê	28437	R\$ 450.000,00
58	Guaira	32097	R\$ 500.000,00
59	Guairaça	6587	R\$ 350.000,00
60	Guaratuba	42062	R\$ 500.000,00
61	Ibaiti	28830	R\$ 450.000,00
62	Iguaraçu	5338	R\$ 350.000,00
63	Imbaú	14249	R\$ 400.000,00
64	Inajá	2536	R\$ 300.000,00
65	Iracema do Oeste	2343	R\$ 300.000,00
66	Irati	59250	R\$ 600.000,00
67	Iretama	10684	R\$ 400.000,00

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE DE GUAÍRA – CMEG

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00min, nas dependências da sala de reuniões do paço municipal de Guaíra/PR, endereço Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra - PR, CEP 85980-000, reuniu-se o Conselho Municipal de Esporte de Guaíra – CMEG, em reunião extraordinária, convocada pela Diretoria de Esporte e Lazer, com o objetivo de tratar sobre Plano de Trabalho referente ao recurso a ser recebido por meio do Programa “Esporte que Queremos”, recurso proveniente da deliberação 01/2025 do Conselho Estadual do Esporte CEE.

Pauta:

1. Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho referente aos recursos do Programa “Esporte que Queremos”, recurso proveniente da deliberação 01/2025 do CEE;
2. Discussão e deliberação dos itens previstos para o Ginásio Municipal Professor Robinson Reis;

1. Verificação de Quórum

A reunião foi iniciada com a verificação do quórum regimental, constatando-se a presença de 10 conselheiros (lista anexa), sendo quórum suficiente para deliberações.

2. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pela Sra. **Ana Cláudia Eloy Foletto**, Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, que deu boas-vindas aos presentes e ressaltou a importância da deliberação sobre o Plano de Trabalho e sua execução, conforme as diretrizes da Política Municipal de Esportes de Guaíra e em alinhamento com a Lei Estadual nº 21.405/2023.

Na sequência, a Diretora de Esporte e Lazer e Presidente do Conselho de Esporte de Guaíra, Sra. **Juliana Gonçalves Pinto**, apresentou os principais pontos do projeto em pauta.

3. Ordem do Dia

3.1 Apresentação do Plano de Trabalho

A Sr. Juliana iniciou a apresentação do plano de trabalho aos membros do conselho presentes na reunião, o plano propõe a aquisição e instalação de 08 (oito) climatizadores industriais de 80.000m³/h; 06(seis) exaustores de 40.000 m³/h; 1 painel de LED com dimensões mínimas de 4m x 2m e instalações elétricas e hidráulicas complementares. Sendo destinado R\$ 320.436,80 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para os climatizadores e exaustores e R\$ 245.380,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais) para o painel LED e instalações do painel. Total estimado de investimento: **R\$ 565.816,80**, sendo **R\$ 500.000,00 oriundos do Fundo Estadual do Esporte** e **R\$ 65.816,80 de contrapartida municipal** caso o orçamento final extrapole o teto do programa, como previsto em legislação vigente.

3.2 Discussões

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE GUAIRA - PR

Após dos dados inerentes ao plano de trabalho, os conselheiros foram convidados a se manifestar sobre:

- Adequação dos itens às diretrizes da Política Municipal de Esportes de Guaira - PME/PMN;
- Conformidade com o Programa Estadual "Esporte que Queremos" segundo a Deliberação CEE nº 01/2025;
- Impacto das melhorias sobre a oferta esportiva, inclusão e participação social.

3.3 Deliberação

Após discussão, submeteu-se à apreciação e votação sendo aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho referente a aplicação do recurso proveniente da deliberação 01/2025 do Conselho Estadual do Esporte CEE.

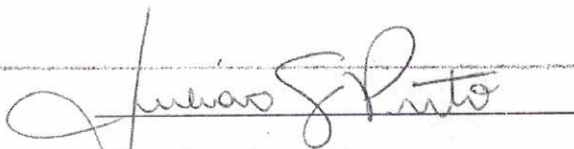
4. Encaminhamentos e Propostas

- Providenciar os documentos exigidos pela Paraná Esporte para liberação do recurso;
- Programar reunião ordinária para monitoramento da execução.

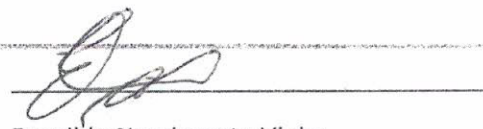
5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 20:00h, e eu, Evanildo Nascimento Vieira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guaira - PR, 17 de novembro de 2025.

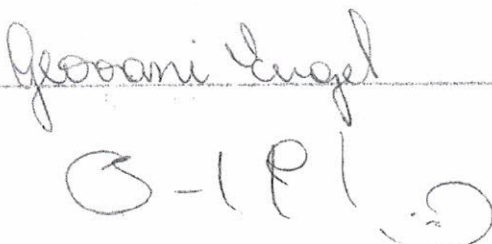
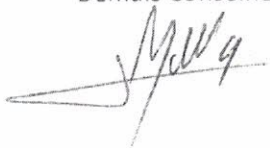


Juliana Gonçalves Pinto
Presidente do CMEG

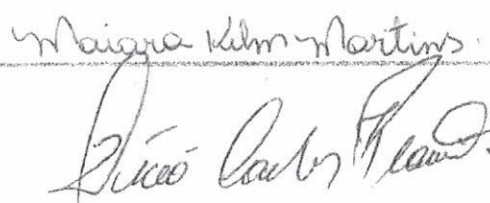


Evanildo Nascimento Vieira
Secretário Executivo

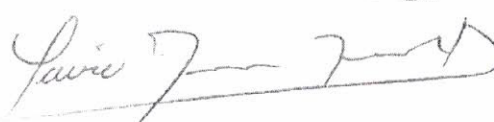
Demais Conselheiros:



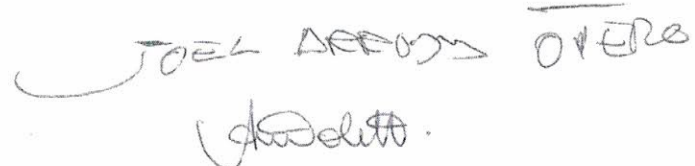
Giovanni Engel
G-1 P1



Maigra Kilm Martins
Dúcio Lourenço



Lucio 7-7-7



JOEL ARAUJO OTERO
J. A. A. A.

PLANO DE TRABALHO

Título: Aquisição e Instalação de Climatizadores, Exaustores Industriais e Pannel de LED para o Ginásio Municipal Professor Robinson Reis.

1. Identificação

Órgão Proponente: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura – SEMTEC

Município: Guaíra – Paraná

Data da Aprovação: 17/11/2025

Horário: 20:20

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal

Aprovado por: Conselho Municipal de Esporte – CMEG, de acordo com a lei 2417/25

Art 5, Compete ao CMEG: Acompanhar a gestão de recursos públicos destinados ao esporte e avaliar os ganhos sociais obtidos;

2. Justificativa

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura – SEMTEC tem como compromisso fortalecer a política municipal de esporte, promovendo acesso, inclusão, participação social e desenvolvimento esportivo em todas as suas dimensões, conforme diretrizes estabelecidas pela Política Municipal de Esportes de Guaíra (PME/PMN).

O Ginásio Municipal Professor Robinson Reis é hoje o principal equipamento esportivo do município para treinos, competições oficiais, eventos escolares, atividades de formação esportiva, projetos públicos e ações de lazer. Entretanto, o espaço carece de melhorias estruturais essenciais para atender com qualidade e segurança a demanda crescente da população.

O ambiente interno do ginásio apresenta altas temperaturas, pouca circulação de ar e condições inadequadas em dias de sol intenso ou lotação máxima, comprometendo a saúde, o desempenho e a permanência de atletas, trabalhadores e espectadores. Além disso, a ausência de um pannel de LED moderno prejudica a comunicação visual, contagem oficial de jogos, divulgação institucional e execução técnica de eventos esportivos de maior porte.

Assim, este Plano de Trabalho propõe a aquisição e instalação de:

- 08 climatizadores industriais de 80.000 m³/h
- 06 exaustores industriais de 40.000 m³/h
- 1 pannel de LED com dimensões mínimas de 4m x 2m
- Instalações elétricas e hidráulicas complementares

Essas melhorias:

- Reduzem significativamente a temperatura interna, proporcionando conforto térmico;
- Garantem segurança física ao reduzir riscos de insolação e sobrecarga térmica;
- Aumentam a eficiência energética por meio de equipamentos adequados para grandes ambientes;
- Elevam o padrão técnico do ginásio, permitindo eventos oficiais em nível estadual;
- Qualificam a comunicação visual e profissionalização das competições;
- Atendem diretamente aos princípios da PME, como: promoção da saúde, integração social, democratização do acesso e avanço técnico-esportivo.

9
121-0

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Portanto, a execução deste projeto é essencial para garantir infraestrutura adequada, segura e contemporânea, assegurando o funcionamento pleno das atividades esportivas e sociais do município.

Esses investimentos contribuirão para o fortalecimento das atividades esportivas, ampliando o acesso da população e garantindo melhor qualidade nos serviços oferecidos.

3. Objetivos

Geral

Melhorar a infraestrutura do Ginásio Municipal Professor Robinson Reis, garantindo condições adequadas, seguras e modernas para práticas esportivas, eventos, formação esportiva e ações de lazer conduzidas pela SEMTEC.

Específicos:

- **Promover a saúde e qualidade de vida** por meio de ambiente climatizado adequado às práticas esportivas (Diretriz: Fomento à prática de exercícios físicos).
- **Favorecer a interação social e o convívio comunitário** em eventos esportivos e de lazer (Diretriz: Promoção do intercâmbio social).
- **Melhorar o desempenho técnico-esportivo dos atletas**, oferecendo ambiente compatível com padrões oficiais de competição (Diretriz: Desenvolvimento técnico e participativo).
- **Democratizar o acesso às práticas esportivas**, garantindo infraestrutura segura e acolhedora (Diretriz: Acesso equitativo ao esporte).
- **Ampliar a capacidade do município de realizar eventos esportivos oficiais**, mediante instalação de painel de LED com padrão profissional.
- **Apoiar o avanço das modalidades individuais e coletivas**, fortalecendo a iniciação, formação e excelência esportiva (Princípios gerais da PMN).
- **Otimizar recursos públicos** ao reduzir custos com manutenção emergencial, reparos e adequações provisórias.

4. Itens a serem adquiridos

Item	Descrição	Quantidade	Finalidade
1	Climatizadores industriais 80.000 m ³ /h	08 unidades	Climatização principal do ginásio
2	Exaustores industriais 40.000 m ³ /h	06 unidades	Renovação de ar e controle térmico
3	Instalações elétricas e hidráulicas	01 serviço	Adequação técnica dos equipamentos
4	Painel de LED completo, incluindo suporte, mesa de comando (medida mínima 4.00 x 2.00) com instalação inclusa.	01 unidade	Comunicação visual, placar, eventos e competições

0-101-9

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

5. Responsável pela Execução

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura – SEMTEC

Responsável: Juliana Gonçalves Pinto

Cargo: Diretora de Esporte e Lazer

Nomeação: Decreto nº 035/2025 (06/01/2025)

6. Recursos Financeiros

DELIBERAÇÃO N.º 01/2025 CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE - CEE – CEE

Repasse via Fundo Estadual do Esporte aos municípios aderentes ao Sistema Esportivo Estadual do Esporte, instituído pela Lei Estadual n.º 21.405 de 14 de abril de 2023, cuja adesão seja certificada pela Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte – DFPE

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Valor estimado do investimento:

- R\$ 320.436,80 (Climatizadores + exaustores + instalações)
- R\$ 245.380,00 (Painel de LED + instalações).

Total estimado: R\$ 565.816,80 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Disposição Jurídico-Financeira:

“O valor do repasse via Fundo Estadual do Esporte está limitado a R\$ 500.000,00. Caso o orçamento final ultrapasse este montante, a diferença financeira será **integralmente arcada com recursos próprios do Município de Guaíra**, mediante previsão orçamentária, conforme a legislação vigente que rege a matéria. Essa contrapartida garantirá a execução plena do objeto, obedecendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.”

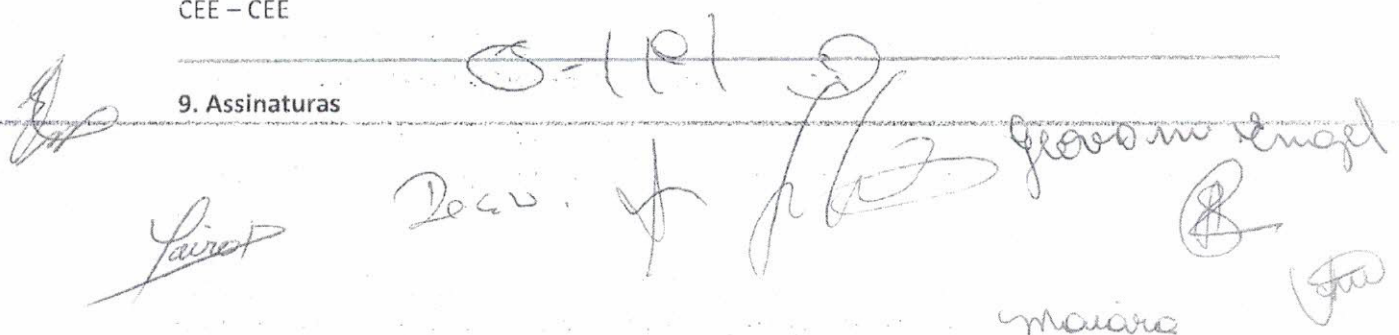
7. Aprovação do Conselho Municipal de Esporte

Reunido no dia 17 de novembro de 2025, às 20h21, na sala de Reuniões do Paço Municipal, o **Conselho Municipal de Esporte** aprovou por unanimidade o presente Plano de Trabalho para aquisição dos bens descritos.

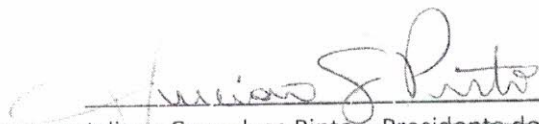
8. Condições para repasse – Uso do Recurso – Prestação de Contas

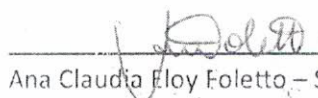
Artigo 3.º ao Artigo 10.º da DELIBERAÇÃO N.º 01/2025 CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE - CEE – CEE

9. Assinaturas

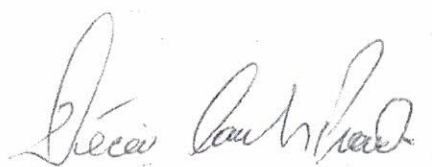
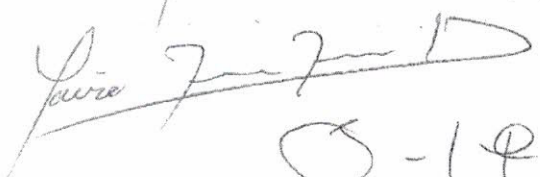
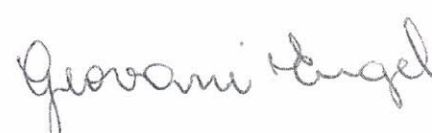
The block contains several handwritten signatures and initials. At the top, there is a signature that appears to be 'G-191' or similar. Below it, there are several other signatures, including one that looks like 'Lairat', another that is partially legible as 'Deau...', and a large signature that reads 'Giovanni Engel'. There are also some initials and a signature that looks like 'maiana' at the bottom right.

Guaíra – PR, 17 de novembro de 2025.


Juliana Gonçalves Pinto – Presidente do Conselho Municipal de Esporte


Ana Claudia Eloy Foletto – Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Membros do Conselho Municipal de Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE GUAIÁRA - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE GUAIÁRA/PR

LISTA DE PRESENÇA - Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Esporte
Guaiára/PR, 17 de novembro de 2025, início às 19 horas - Sala de reuniões do paço municipal

TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Juliana Gonçalves Pinto		Helton Eduardo Silva Rosa	<i>Helton Eduardo Silva Rosa</i>
Evanildo Nascimento Vieira		Ana Claudia Eloy Foletto	<i>Ana Claudia Eloy Foletto</i>
Tais Amanda De Oliveira Gracino Stefan		Geovani Engel Padilha	<i>Geovani Engel Padilha</i>
Patricia de Souza Rosemberger Mastrangelo		Tatiane Mazzucco Rosseto Vidal	
Luciane Akemi Miyabayashi		Adriana Cristina De Andrade	
Gustavo Henrique dos Reis Sabior		Jairo Tertuliano Rosin de Souza	
Jairo Marques de Moraes	<i>Jairo Marques de Moraes</i>	Diego Rodrigo Pedrozo	
Sidnei da Cruz Bonfim	<i>Sidnei da Cruz Bonfim</i>	José João Ferri	
Maiara Kelm Martins	<i>Maiara Kelm Martins</i>	Milton Hiroshi Shiomi	
Daiane Neves de Souza		Ronildo Luiz Morra	<i>Ronildo Luiz Morra</i>
Décio Carlos Pratti	<i>Décio Carlos Pratti</i>	Mariana Centurião Benitez	
Joel Arruda Otero	<i>Joel Arruda Otero</i>	Antonio Marco de Oliveira Afonso	

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331231252886369005
23/02/2026 12:56:43

Cliente - Conta atual

Agência 641-6
Conta corrente 32278-4 FUNDO M P O ESPORTE FME
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							513,477,93 C
Saldo							513,477,93 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							513,477,93

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD234325 WILLIAM GRECCO.

